



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.717

De 25 de Setembro de 2017.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DE CAMPINA GRANDE A
CORRIDA DO BEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos da cidade de Campina Grande, a Corrida do Bem, projeto promovido pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP e a Frente Parlamentar de Combate ao Câncer/ALPB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal